



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COMAE**  
**LEI MUNICIPAL Nº 213, de 01 de julho de 2010**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019 – RETIFICAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público e estabelece o Edital Nº 002/2019 - Retificação, a Escolha de novos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar nas categorias de pais de alunos e sociedade civil, para completar o Quadriênio 2017/2021, conforme a seguir especificado, mantendo inalterados os demais itens do Edital Nº 001/2019.

I – Altera-se a data para recebimento das indicações e eleição, passando o subitem 1.1 vigorar com a seguinte redação:

**1 – DAS ESCOLHAS E DA ELEIÇÃO:**

1.1 – Em cada categoria deverá seguir de acordo com as especificações discriminadas abaixo:

3.1.1 - Os pais representados nos Conselhos Escolares, em reunião própria e para tal fim, deverá realizar a escolha de 01 (um) representante para o COMAE e enviar em ofício bem como a Ata da referida Assembleia, para o Conselho Municipal da Alimentação Escolar até a data de **15 DE OUTUBRO DE 2019** das 08h às 16h na Casa dos Conselhos, situada na Estrada Um, nº 1546, Centro;

Parágrafo Único: O titular para ser eleito como conselheiro do COMAE deverá obter a maioria dos votos dos seus representantes sendo o segundo mais votado ficará como suplente.

3.1.2 - As Entidades pertencentes a Sociedade Civil Organizada, em reunião própria e para tal fim, deverá realizar a escolha de 01 (um) representante para o COMAE, deverão encaminhar as atas e frequências das assembleias em ofício ao Conselho Municipal da Alimentação Escolar até a data de **15 DE OUTUBRO DE 2019** das 08h às 16h na Casa dos Conselhos, situada na Estrada Um, nº 1546, Centro;

Parágrafo Único: O titular para ser eleito como conselheiro do COMAE deverá obter a maioria dos votos dos seus representantes sendo o segundo mais votado ficará como suplente.

3.1.3 - A Assembleia Geral, segunda etapa para escolha dos representantes das categorias: pais de alunos e Sociedade Civil Organizada, será realizada no dia **17 DE OUTUBRO DE 2019**, às 09h na Câmara Municipal de Belterra, Vila Americana, nº 213, Centro, Belterra, Pará.

II – Mantêm-se, sem alteração, a data da posse no dia **18 DE OUTUBRO DE 2019**, conforme Edital Nº 001/2019 – COMAE.

Belterra/PA, 07 de outubro de 2019.

---

**JOÃO EUDES LIMA**  
Presidente do COMAE  
Decreto nº 289/2017 – PMB